



Prefeitura Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

FLS. 4

PROC. 126/73

Barueri
20/7/73

MENSAGEM N° 19 / 73.

Em, 27 de julho de 1973.

Sr. PRESIDENTE:

Com a presente encaminhamos a V.Exa. -/ projeto de lei autorizando a venda de uma área de 5.000,00 metros quadrados, à Companhia Metropolitana de Água de S.Paulo, para utilização na implantação dos serviços de água no Município.

A área a ser efetivamente utilizada por aquela companhia será consideravelmente maior, mas, o restante - dos terrenos necessários ficam para ser desapropriados pela própria "COMASP", sendo a presente venda a quota de participação do Município naqueles serviços de absoluta necessidade.

A própria "COMASP" vem adotando o sistema de efetuar a compra do imóvel, ao invés das costumeiras doações compra que, entretanto, se faz mediante pagamento em ações da própria companhia, passando a Prefeitura a participar de seu capital.

O valor da transação será fixado por uma comissão técnica com participação de elementos da "COMASP" e da Prefeitura.

Tratando-se de transação de interesse mútuo que justificaria até mesmo a pura e simples doação vinculada ao serviço de água, parece-nos suportável a venda para recebimento do preço em papéis que, embora representem valor econômico, que - integrará o patrimônio do Município, não são, evidentemente, a mesma cousa que o pagamento "in pecunia".

Essa transação será parte integrante do desenvolvimento de um plano de abastecimento de água da área "metropolitana" de São Paulo que tem execução urgente por determinação do Governo do Estado.

O projeto é urgente, e assim marcamos o - prazo de 40 dias para sua apreciação, mas, encarecemos aos Nobres-Vereadores a urgência no tratamento da matéria que está subordinada a um planejamento muito mais amplo.

segue-/



Prefeitura Municipal de

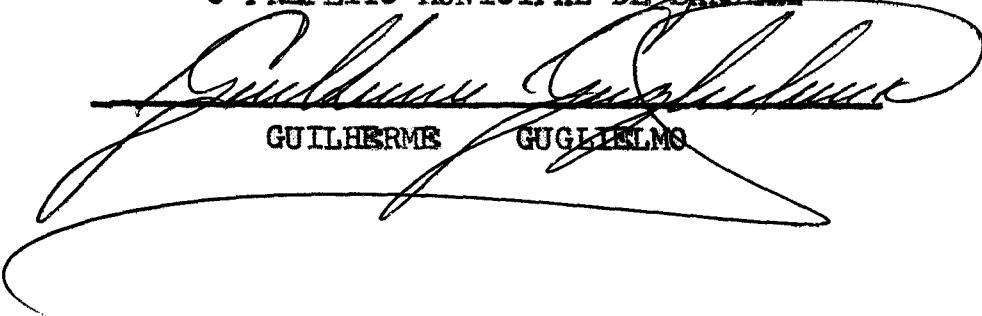
ESTADO DE SÃO PAULO

FLS. ✓
PROG 126/73
B
Barueri
Santos

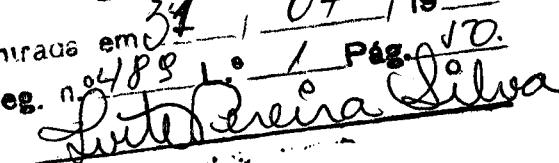
Na oportunidade renovamos a V.Exa. e aos
Nobres Vereadores os protestos de nossa elevada consideração.

Atenciosamente

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARUERI


GUILHERME GUGLIELMO

Comissão de 1^o
Em 04/08/1973
Presidente

SECRETARIA
Entraus em 04/08/1973 / 07 / 1973
Reg. n.º 04189 L.º / Pág. 10


Ao Exmo. Sr. Vereador
JOSÉ MARIA BALIEIRO
DD. Presidente da Câmara Municipal de
BARUERI